



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 168/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **MILAGRES (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados às **Unidades Básicas de Saúde - UBS** no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
Posto de Saúde de Água Vermelha (CNES 6197345)	30.906,00	282.860,00	11258.425000/1130-07
Posto de Saúde de Serra Brava (CNES 2527367)	30.388,00	30.388,00	
Posto de Saúde de Vila Padre Cícero (CNES 2527359)	30.706,00	30.706,00	
TOTAL GERAL	92.000,00	92.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS